



PORTARIA Nº 358/2013

DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Designar, a partir de 03 de junho de 2013, o Servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0255 Página: 24 Ano: II
Data: 04/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C36D5381